



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

*[Handwritten signatures and initials]*

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS P/ PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORÁ”

--- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- PEDRO FERNANDES-----

--- PEDRO PATRÍCIO-----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/09/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros):-----

FIRMAS CONVIDADAS
DTE – Instalações Especiais, S.A.
Cunha Bastos, Sociedade de Construções Elétricas, Civis e Obras Publicas
Casa dos Leds, Lda

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
DTE – Instalações Especiais, S.A.	€ 9.153,47
Cunha Bastos, Sociedade de Construções Elétricas, Civis e Obras Publicas	€ 9.249,40

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, as concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
DTE – Instalações Especiais, S.A.	€ 9.153,47
Cunha Bastos, Sociedade de Construções Elétricas, Civis e Obras Publicas	€ 9.249,40



## MUNICIPIO DE CAMINHA

--- A proposta apresentada pelo concorrente “DTE – Instalações Especiais, S.A.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----


--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do fornecimento em causa à empresa “DTE – Instalações Especiais, S.A.”, pelo valor de € 9.153,47 (nove mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e sete cêntimos).-----

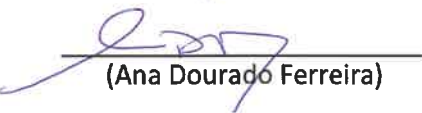
--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 19 de setembro de 2018

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
-----  
(Pedro Fernandes)

  
-----  
(Pedro Patrício)

  
-----  
(Ana Dourado Ferreira)